



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

**RESOLUÇÃO AR 8/2023 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 26 de outubro de 2023**

**Aprovar, *Ad Referendum*, a alteração da  
nomenclatura do Núcleo de Pós-Graduação  
do campus João Pessoa.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e conforme solicitação contida no processo 23326.011461.2023-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum*, a alteração da nomenclatura do Núcleo de Pós-Graduação (NPG), passando a ter a seguinte denominação: COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS - GRADUAÇÃO (CCPG) do campus João Pessoa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**RICARDO JOSE FERREIRA**  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP**, em 26/10/2023 11:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 490529  
Verificador: e5f84e3b66  
Código de Autenticação:



